



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 602, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

RETIFICA PERÍODO DE APURAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o período de apuração de adicional por Gratificação de Anuênio, nos termos da Lei n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009, para a Senhora THAIS BOTAMEDE SPADONI - portadora do Registro Geral n.º 46.699.590-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Agronomia), passando a vigorar com a redação abaixo.

“I – 3.º período apurado de 12 de Novembro de 2022 a 26 de Dezembro de 2023;
II – 4.º período apurado de 27 de Dezembro de 2023 a 14 de Janeiro de 2025.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização das medidas ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias n.º 247/2024 e 379/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo